



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Eu, PAULO HENRIQUE DE FARIA, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, para todas as mulheres de Pedralva.

No dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos de Nova Iorque ocuparam a fábrica e reivindicaram melhores condições de trabalho, redução na carga diária de trabalho de 16 para 10 horas diárias, equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com total violência. Aproximadamente 130 tecelãs foram trancadas dentro da fábrica, que acabou incendiada.

Foi designada pela ONU esse dia para comemorar o Dia das mulheres, para lembrar a busca por direitos e justiça para com as mulheres, que são o arrimo de muitas famílias, tendo o papel fundamental de geração da vida, quanto a criação e subsistência da família.

Hoje a mulher possui muitos direitos, mas ainda está longe de toda consideração e cuidado que elas merecem. Respeito, consideração, salários dignos e o papel de destaque na evolução da humanidade, como um todo.

Parabéns para todas mulheres!

Do teor desta, dê-se ciência a todas as homenageadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de março de 2021.

Paulo Henrique de Faria
Vereador na Câmara Municipal



mg.casouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

